ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Resposta ao Memorando Geplan Nº 05/2022 que solicita informações para compor o Relatório de Gestão Semestral 2022 (ref. Protocolo SICCAU Nº 1556575/2022)

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 231.3.6/2022

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 14 de julho de 2022, Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto, cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o Memorando GEPLAN Nº 05/2022, de 24 de junho de 2021, que solicita à CATHIS dados para a elaboração do Relatório de Gestão Semestral do CAU/MG, referentes ao período de janeiro até junho de 2022 (ref. Protocolo SICCAU Nº 1556575/2022).

Considerando o inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências".

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que é competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais "apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões";

Considerando a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021, observando as metas propostas pela CATHIS.

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua segunda revisão aprovada mediante deliberação plenária DPOMG Nº 126.7.4/2022, 24 de maio de 2022.

DELIBERA:

1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG e solicitar-lhe que encaminhe para a Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica – Geplan – os seguintes resultados alcançados pela COA-CAU/MG para compor o Relatório de Gestão Semestral do CAU/MG, referente aos meses de janeiro até junho de 2022:
    - Apresentou proposição de alteração do regulamento sobre Ouvidoria, em resposta à solicitação de contribuição do CAU Brasil;
    - Formatou minuta de Edital de Apoio na modalidade ATHIS – exercício 2022, a partir das diretrizes estabelecidas pela CATHIS-CAU/MG;
    - Formatou minuta de dois Editais de Apoio na modalidade Patrimônio Cultural – exercício 2022, a partir das diretrizes estabelecidas pela CPC-CAU/MG;
    - Elaborou procedimento para o pagamento de verbas indenizatórias para participações em reuniões da autarquia de forma remota a serviço do CAU/MG;
    - Elaborou proposta de normatização de Representações Institucionais do CAU/MG;

2. Recomendar à Geplan do CAU/MG que venha compor o referido Relatório Semestral com informações relativas às atividades de representação institucional realizadas a serviço do CAU/MG.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 231.3.6/2022

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Maria Carolina Nassif de Paula	TITULAR	x			
2	Claudia Bernadeth Ribeiro	SUPLENTE	x			
3	Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	TITULAR	x			
4	Matheus Lopes Medeiros	SUPLENTE	x			

Maria Carolina Nassif de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Claudia Bernadeth Ribeiro _____
Membro da COA-CAU/MG

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres _____
Membro da COA-CAU/MG

Matheus Lopes Medeiros _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ:08187689757

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ: 08187689757
I attest to the accuracy and integrity of this document
2022-07-15 15:26:10

Assessoria COA-CAU/MG